

PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE



## LEI N.º - 901 -

DATA: 17 de novembro de 1.999.

PUBLICADO

Folha de Guaratuba  
N.º 394 DATA 13/11/99  
PÁGINA 19

SÚMULA: "Concede o Título de Cidadão Honorário de Guaratuba ao Dr. LUIZ SERGIO DOS SANTOS MARQUES".

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1.º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Guaratuba ao Dr. LUIZ SERGIO DOS SANTOS MARQUES, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 17 de novembro de 1.999.

  
EVERSON AMBRÓSIO KRAVETZ  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 294 CMG de 21.10.99  
Of.º 200/99 - CMG - 05.11.99